

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafranca.sp.gov.br

Franca, 06 de Janeiro de 2021.

Assunto: Projeto de Resolução 01/2021.

Ementa: Constitui Comissão Especial de Assunto Relevantes para acompanhar o retorno as

aulas presenciais na rede municipal de ensino, e dá outras providências.

Autoria: Ver. Gilson Pelizaro.

Exmo. Sr. Vereador;

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, por seu Presidente, em análise ao Projeto

de Resolução 01/2021, que "Constitui Comissão Especial de Assunto Relevantes para

acompanhar o retorno as aulas presenciais na rede municipal de ensino, e dá outras

providências" chegou à seguinte conclusão:

Verifica-se no artigo 1º que a Comissão Especial que ora se pretende criar, será

destinada a "acompanhar e fiscalizar o retorno das aulas presenciais na rede municipal de

ensino."

Ocorre que as Comissões Especiais de Assuntos Relevantes serão "destinadas *ao estudo*"

de especial interesse do Legislativo", conforme artigo 90 do Regimento Interno".

A atribuição de fiscalização é pertinente às Comissões Permanentes, neste caso, à

Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, que compete " fiscalizar e

acompanhar programas governamentais relativos à proteção dos direitos da criança e do

adolescentes;"

Destarte, a atribuição para "acompanhar e fiscalizar o retorno das aulas presenciais na

rede municipal de ensino", conforme prevê o Projeto em análise, é afeta a Comissão de Defesa

da Criança e Adolescente, cuja Vossa Excelência é Vice Presidente.

Assim, aguarda-se o Prazo de <u>10 (dez) dias</u> para que Vossa Exa tome as providências

necessárias em relação ao Projeto de Resolução 01/2021.

Renovamos protesto de estima e consideração.

Ver. Carlinho Petrópolis Farmácia.